




CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

APROVADO

Data: 14/12/2022


Assinatura

PDL N° 022/2022

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

DATA DE PROTOCOLO: 08/11/2022

Norma:

DECRETO LEGISLATIVO
N° 466/2022

Ementa (assunto):

Institui, no âmbito do Município de Jacareí, o Diploma Engenheiro e Arquiteto Destaques do Ano.

Autoria:

Vereador Edgard Sasaki.

Distribuído em:

08/11/2022

Para as Comissões:

1 e 3

Prazo das Comissões:

14.12.2022

Prazo fatal:

Turnos de votação:

01 (um)

Observações:

maioria simples pl. quórum fls.

Anotações:

08.11.2022 - parecer jurídico: prosseguimento (07).

21.11.2022 - Parecer jurídico distribuído.

23.11.2022 - pareceres 01 e 03 ref. projeto: prosseguimento (07)

07.12.2022 - projeto incluído na Ordem de Trabalho sendo
Ordem de 14/12/2022 (10).

14.12.2022 - projeto aprovado por 12 votos favoráveis e nenhum
contrário (12).



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE



022

APROVADO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Instítui, no âmbito do Município de Jacareí, o Diploma Engenheiro e Arquiteto Destaques do Ano.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR PAULO FERREIRA DA SILVA, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Jacareí, o **DIPLOMA ENGENHEIRO E ARQUITETO DESTAQUES DO ANO**, a ser outorgado anualmente a 2 (dois) profissionais, um engenheiro e um arquiteto, vinculados à Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Jacareí – AEAJ.

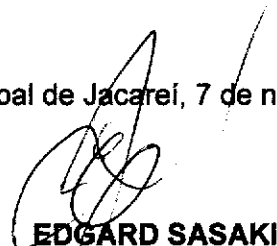
Art. 2º A escolha do Engenheiro e do Arquiteto Destaques do Ano será feita pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Jacareí, cabendo a esta informar os indicados à Câmara Municipal de Jacareí no máximo até o dia 10 de outubro de cada ano.

Art. 3º O Diploma será outorgado em solenidade a ser realizada na Sessão Ordinária do Legislativo que anteceder o dia 11 de dezembro, Dia Nacional do Engenheiro, ou que coincidir com essa mesma data ou 15 de dezembro, Dia Nacional do Arquiteto e Urbanista.

Art. 4º A Câmara Municipal disponibilizará os meios adequados para a realização e divulgação da homenagem.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 7 de novembro de 2022.


EDGARD SASAKI
Vereador – PSDB
1º Secretário

Autoria do projeto: Vereador Edgard Sasaki



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Projeto de Decreto Legislativo - Institui, no âmbito do Município de Jacareí, o Diploma Engenheiro e Arquiteto Destaques do Ano. – Fls. 02

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

A criação do DIPLOMA ENGENHEIRO E ARQUITETO DESTAQUES DO ANO é uma importante homenagem aos profissionais responsáveis por planejar, executar e gerenciar obras, projetos e soluções em diversas áreas de nossas vidas. Além disso, os engenheiros e arquitetos são essenciais para o desenvolvimento sustentável e organizado de nossa cidade.

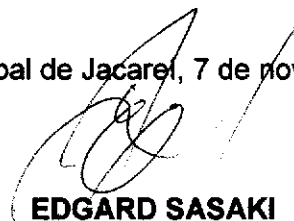
A entrega do diploma ocorrerá anualmente na primeira quinzena do mês de dezembro, pois em 11 e 15 de dezembro são comemorados, respectivamente, o Dia Nacional do Engenheiro e o Dia Nacional do Arquiteto e Urbanista.

O Dia do Engenheiro surgiu a partir do Decreto-Lei nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933, que regulamenta e oficializa as profissões de Engenheiro, Arquiteto e Agrimensor no Brasil. Já o Dia Nacional do Arquiteto e Urbanista foi estabelecido pela Lei nº 13.627/2018, em homenagem ao nascimento de Oscar Niemeyer e à criação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

A homenagem a ser concedida pelo Legislativo será também uma oportunidade para agradecer publicamente aos engenheiros e arquitetos locais pela contribuição proporcionada com seu trabalho à comunidade jacareense. A indicação dos profissionais caberá à Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Jacareí, entidade que atua desde 1979 representando essa classe de forma atuante em nossa cidade.

Assim exposta a propositura, esperamos merecer o apoio dos nobres pares para sua aprovação, pelo que antecipadamente agradecemos.

Câmara Municipal de Jacareí, 7 de novembro de 2022.


EDGARD SASAKI
Vereador – PSDB
1º Secretário



04
D

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Referente: PDL nº 022/2022

Autoria do projeto: Vereador Edgard Sasaki

Assunto do projeto: Institui o Diploma Engenheiro e Arquiteto destaques do ano

PARECER Nº 226.1/2022/SAJ/JACC

Ementa: Projeto de Decreto Legislativo. Institui o Diploma Engenheiro e Arquiteto destaques do ano. Possibilidade.

I. RELATÓRIO

1. Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador *Edgard Sasaki*, pelo qual pretende instituir - no município de Jacareí - o Diploma Engenheiro e Arquiteto destaques do ano, como ferramenta auxiliar na promoção do desenvolvimento organizado e sustentável, conforme melhor especificado em sua propositura.

2. O autor argumenta, na Justificativa que acompanha o texto, que a presente propositura objetiva trazer para o debate público a importância do tema, potencializando-a.

II. FUNDAMENTAÇÃO

1. O tema em apreço encontra não encontra restrições na repartição de competências entre os entes federados, cabendo ao Município legislar sobre tal tema.



05
P

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

2. Na mesma linha, também não se vislumbram impedimentos a luz do que prevê o artigo 40 da Lei Orgânica do Município, a qual estabelece as matérias de competência exclusiva do Prefeito, de modo que os Vereadores podem apresentar projetos tal como o que ora se analisa.

3. Por sua vez, podemos enquadrar a matéria em questão como “assuntos de interesse local”, nos termos do inciso I, do artigo 30¹ da Constituição Federal, posto que a proposição em questão visa atender interesse local atinente ao fomento cultural e até mesmo comercial em âmbito municipal.

4. De outra vertente, a iniciativa para o tema em questão é concorrente entre o legislativo e o executivo municipal, de maneira que inexistem vícios formais neste aspecto.

5. No mérito, o projeto não apresenta vício material ou mesmo formal, de modo que não se constata qualquer inconstitucionalidade, ilegalidade ou antijuridicidade.

6. Desta forma, tendo sido submetida à proposição à Consultoria Jurídica desta Casa de Leis, em atendimento ao artigo 46², da Lei Orgânica do Município, o parecer é no sentido de que o Projeto de Decreto, está em condições de regular tramitação, não apresenta óbices sob os aspectos de constitucionalidade, legalidade ou juridicidade.

¹ Art. 30. Compete aos Municípios:
I - legislar sobre assuntos de interesse local;

² Art. 46 – Todos os projetos que tramitarem pela Câmara serão encaminhados para parecer da Assessoria Jurídica do Legislativo.



06

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

III. CONCLUSÃO

1. Face ao exposto, sem qualquer avaliação sobre o mérito da proposta, concluímos que a presente propositura **não** apresenta impedimento para tramitação.
2. Avançando o projeto, deverá ser submetido as Comissões de Constituição e Justiça e Obras, Serviços Públicos e Urbanismo.
3. Em plenário, para aprovação, é necessário o voto favorável da maioria simples, presentes, pelo menos, a maioria absoluta dos membros da Câmara.
4. Neste tipo de proposição, **não** deve ser colhido o voto do Presidente do Legislativo, salvo eventual empate constatado no ato da votação.
5. Este é o parecer, opinativo e não vinculante.

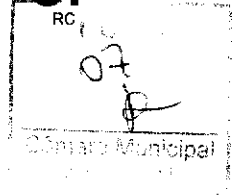
Jacareí, 16 de novembro de 2022.

Jorge Alfredo Cespedes Campos
Consultor Jurídico Legislativo

Acolho o parecer, por seus
próprios fundamentos.
Ao Senhor de Proposituras.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



COMISSÃO 1-CCJ CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PDL N° 22/2022 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	
ASSUNTO:	Institui, no âmbito do Município de Jacareí, o Diploma Engenheiro e Arquiteto Destaques do Ano.
AUTORIA:	Vereador Edgard Sasaki

CONCLUSÃO: Encaminhar ao Plenário. () Arquivar.

RELATÓRIO E VOTO:

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ**, a Relatora Ver. Maria Amélia se manifesta conforme abaixo:

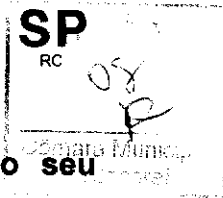
Justificativa: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Decreto Legislativo nº 22 de 2022, que institui, no âmbito do Município de Jacareí, o Diploma Engenheiro e Arquiteto Destaques do Ano.

Na sequência do processo legislativo, após receber parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Casa, a propositura é apresentada a esta Comissão de Constituição e Justiça a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no Regimento Interno do Legislativo.

Verificamos que o autor justifica se tratar de “homenagem que será concedida pelo Legislativo para agradecer publicamente aos engenheiros e arquitetos locais pela contribuição proporcionada com seu trabalho à comunidade jacareiense.”



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



Assim sendo, não havendo óbices, a qual delibera pelo seu
prosseguimento e votação em Plenário.

Câmara Municipal de Jacaréí, 23 de novembro de 2022.

Ver. MARIA AMÉLIA
Relatora CCJ

RATIFICAÇÃO E VOTO:

Por concordarmos com o relatado, na mesma data, subscrevemos o presente documento, tornando-o **Parecer da Comissão.**

Ver. SÔNIA PATAS DA AMIZADE
Presidente CCJ

Ver. SÔNIA PATAS DA AMIZADE
Membro CCJ



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Recolha
09
Câmara Municipal
de Jacareí

PARECER DA COMISSÃO 3 - COSPU OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

PDL N° 22/2022 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	
ASSUNTO:	Institui, no âmbito do Município de Jacareí, o Diploma Engenheiro e Arquiteto Destaques do Ano.
AUTORIA:	Vereador Edgard Sasaki

Os integrantes da Comissão Permanente de **OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

Vereador(a)	Voto	Assinatura
ABNER (Presidente)	FAVORÁVEL	
DUDI (Relator)	Favorável	
VALMIR DO PARQUE MEIA LUA (Membro)	FAVORÁVEL	

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 23 de novembro de 2022.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Pauta resumida para a 42ª S.O. - 14/12/2022 - fls. 02/03

Assunto: **PAUTA RESUMIDA PARA A 42ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2022**

Data: **14/12/2022 (quarta-feira)**

Início: **09 horas**

Senhor(a) Vereador(a),

Por ordem do Presidente desta Casa Legislativa, o Vereador Paulo Ferreira da Silva (Paulinho dos Condutores), observadas as disposições legais e regimentais vigentes, informo a pauta resumida para Sessão Ordinária acima referida:

- Ato Solene conjunto para entrega do Diploma Policial Destaque do Ano e da Láurea de "Mérito Profissional" aos Guardas Cíveis e aos Agentes da Defesa Civil do Município, de acordo com os Decretos Legislativos nºs 302/2010 e 318/2011, respectivamente;
- Leitura e votação dos trabalhos legislativos;
- Discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia;
- Uso da Tribuna pelos Vereadores no horário dos Temas Livres.

➤ ORDEM DO DIA:

1. Discussão única do PLL nº 071/2022 - Projeto de Lei do Legislativo
Autoria: Vereador Rogério Timóteo.
Assunto: Dispõe sobre denominação da Rua Regina Celia Ceragioli Sorvillo.
2. Discussão única do PLL nº 072/2022 - Projeto de Lei do Legislativo
Autoria: Vereador Rogério Timóteo.
Assunto: Dispõe sobre denominação da Estrada Municipal Salvador Sorvillo Neto.
3. Discussão única do PDL nº 022/2022 - Projeto de Decreto Legislativo
Autoria: Vereador Edgard Sasaki.
Assunto: Institui, no âmbito do Município de Jacareí, o Diploma Engenheiro e Arquiteto Destaque do Ano.

4. Discussão única do PLL nº 050/2022 - Projeto de Lei do Legislativo - com

Emenda

Autoria: Vereador Roninha.

Assunto: Dispõe sobre a divulgação mensal nas redes sociais e site da Prefeitura Municipal de Jacareí de uma lista detalhada de exames laboratoriais e de imagem, consulta de especialidades médicas e cirurgias a serem realizadas no Município, e dá outras providências.

5. Discussão única do PLL nº 069/2022 - Projeto de Lei do Legislativo

Autoria: Vereador Luis Flávio - Flavinho.

Assunto: Dispõe sobre a suspensão da contagem dos prazos em sede de processos administrativos, processos administrativos disciplinares, sindicâncias e inquéritos que correm perante a Administração Pública Direta, Indireta e Poder Legislativo Municipal, em conformidade ao disposto no artigo 220, "caput", do Código de Processo Civil Brasileiro.

6. Segunda discussão do PLE nº 023/2022 - Projeto de Lei do Executivo - com

Emendas

Autoria: Prefeito Municipal Izaías José de Santana.

Assunto: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Jacareí para o exercício de 2023.

7. Discussão única do PR nº 09/2022 - Projeto de Resolução

Autoria: Vereadores Paulinho dos Condutores, Edgard Sasaki e Rogério Timóteo - Mesa Diretora do Legislativo.

Assunto: Altera a Resolução nº 686/2013, de 07/11/2013, que regulamenta o subsídio dos membros do Poder Legislativo, em atendimento ao artigo 29, VI, alínea "d", da Constituição Federal.

8. Discussão única do PLL nº 075/2022 - Projeto de Lei do Legislativo

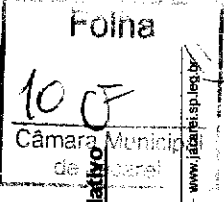
Autoria: Vereadores Paulinho dos Condutores, Edgard Sasaki e Rogério Timóteo - Mesa Diretora do Legislativo.

Assunto: Fixa os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Jacareí, a partir de 1º de janeiro de 2025, e dá outras providências.

9. Votação Secreta do PDL nº 023/2022 - Projeto de Decreto Legislativo

Autoria: Vereador Luis Flávio - Flavinho.

Assunto: Concede Título de Cidadania.





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Pauta resumida para a 42ª S.O. - 14/12/2022 - fls. 03/03

➤ ORDEM PARA VOTAÇÃO NOMINAL E PARA TEMAS LIVRES:

- 1...LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO..... PT
- 2...MARIA AMÉLIA..... PSDB. (LEITURA DA BÍBLIA)
- 3...PAULINHO DO ESPORTE..... PSD
- 4...PAULINHO DOS CONDUTORES..... PL
- 5...RODRIGO SALOMON, DR. PSDB
- 6...ROGÉRIO TIMÓTEO REPUBLICANOS
- 7...RONINHA..... PODEMOS
- 8...SÔNIA PATAS DA AMIZADE..... PL
- 9...VALMIR DO PARQUE MEIA LUA..... UNIÃO BRASIL
- 10..ABNER..... PSDB
- 11..DUDI..... PL
- 12..EDGARD SASAKI PSDB
- 13..HERNANI BARRETO REPUBLICANOS

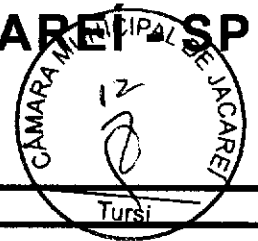
Câmara Municipal de Jacaréí, 7 de dezembro de 2022.


Felipe Santos de Lima
Secretário-Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



BOLETIM DE VOTAÇÃO NOMINAL

Discussão única do PDL nº 022/2022 - Projeto de Decreto Legislativo


Autoria: Vereador Edgard Sasaki.

Assunto: Institui, no âmbito do Município de Jacareí, o Diploma Engenheiro e Arquiteto Destaques do Ano.

Vereadores	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausência
1. LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO	X			
2. MARIA AMÉLIA	X			
3. PAULINHO DO ESPORTE	X			
4. DR. RODRIGO SALOMON	X			
5. ROGÉRIO TIMÓTEO	X			
6. RONINHA	X			
7. SÔNIA PATAS DA AMIZADE	X			
8. VALMIR DO PARQUE MEIA LUA	X			
9. ABNER	X			
10. DUDI	X			
11. EDGARD SASAKI	X			
12. HERNANI BARRETO	X			

Para aprovação: maioria simples. Presidente vota apenas em caso de empate.

Votado em:	Totalização dos Votos	Resultado
14/12/2022	Favoráveis = 12 Contrários = 0 Abstenções = 0 Ausências = 0	APROVADO


PAULO FERREIRA DA SILVA
(Paulinho dos Condutores)
Presidente